**IV CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL N° 082/2024 – FAEPI**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA**

**PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM 2024/2025**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CAMPUS MANAUS CENTRO** | | | | | |
| **DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS -** Curso Operador de Computador, Inglês Básico e Microempreendedor Individual) | | | | | |
| NÚCLEO | DISCIPLINAS | NOME DO CANDIDATO | **NOTA** | CLASSIFICAÇÃO | CATEGORIA |
| Disciplina Comum | Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda | DOUGLAS ARAUJO DE OLIVEIRA | 10 | 4º | 2 |

\*Item 4.3 A carga horária do (a) Professor (a) formador será de no máximo 16 (dezesseis) horas semanais.

\*Item 4.3.1 O professor que for servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição.

**INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Prezado(a) Bolsista selecionado no Edital nº 082/2024– SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL 2024/2025

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI. Enviem todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail [mulheresmil.proex@ifam.edu.br.](mailto:mulheresmil.proex@ifam.edu.br)

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata *(Somente para servidores públicos)*
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**
4. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM (*Somente para servidores públicos)*

* DOCUMENTOS PESSOAIS
* Documento de Identificação oficial com foto;
* CPF;
* PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
* Comprovante de Residência; e
* Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até: **30/01/2025**

Caso o candidato não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

**Luana Marinho Monteiro**

**Diretora Geral FAEPI**

**Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021**